



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111184320011893

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 15/01/2026

Hora: 09:16

DECRETO nº 1.106/2026

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 31/12/2025, à servidora **NELCI MARIA TOMAZZI**, matrícula 299, cargo de Servente de Escola, padrão 01, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.112/10.950 no valor de R\$ 1.754,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE CACIQUE DOBLE e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 15/01/2026.

MARCIO CAPRINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.